

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

Filtros
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Período: 01/11/2023 a 30/11/2023
Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO	10.983.324,85	D	6.819.158,00	7.412.974,31	10.389.508,54	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	6.229.061,20	D	6.819.158,00	7.373.082,79	5.675.136,41	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.662.872,69	D	6.783.332,05	7.333.499,13	5.112.705,61	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.423.117,75	D	6.323.280,68	6.834.311,82	4.912.086,61	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	5.423.117,75	D	6.323.280,68	6.834.311,82	4.912.086,61	D
6	1.1.1.1.1.01.00.00.00	97	S	CAIXA	3.011,08	D	212,00	500,00	2.723,08	D
10698	1.1.1.1.1.01.02.00.00	97	A	Caixa - Câmara	3.011,08	D	212,00	500,00	2.723,08	D
12	1.1.1.1.1.19.00.00.00	97	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		4.408.695,27	4.408.695,27	-	
13	1.1.1.1.1.19.02.00.00	97	S	BANCO DO BRASIL	-		3.996.018,28	3.996.018,28	-	
3640	1.1.1.1.1.19.02.01.00	97	S	Banco do Brasil - Recurso Livre	-		3.996.018,28	3.996.018,28	-	
3646	1.1.1.1.1.19.02.01.01	97	A	Bco do Brasil - Câmara - c/ 5277-9 - 5277 - 9	-		3.996.018,28	3.996.018,28	-	
14	1.1.1.1.1.19.03.00.00	97	S	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-		154.703,32	154.703,32	-	
3642	1.1.1.1.1.19.03.01.00	97	S	Caixa Econômica Federal - Recurso Livre	-		154.703,32	154.703,32	-	
6840	1.1.1.1.1.19.03.01.11	97	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	-		154.703,32	154.703,32	-	
15	1.1.1.1.1.19.12.00.00	97	S	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	-		257.973,67	257.973,67	-	
3644	1.1.1.1.1.19.12.01.00	97	S	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Recurso Livre	-		238.895,73	238.895,73	-	
3849	1.1.1.1.1.19.12.01.11	97	A	Banrisul CV c/c 04017713.1-3 - 40177131 - 3	-		238.895,73	238.895,73	-	
3645	1.1.1.1.1.19.12.02.00	97	S	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Recurso Vinculado	-		19.077,94	19.077,94	-	
6837	1.1.1.1.1.19.12.02.89	97	A	Banrisul CV - Consignados (8001) - c/c 04017713.0-5 - 40177130 - 5	-		19.077,94	19.077,94	-	
20	1.1.1.1.1.50.00.00.00	97	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GE	5.420.106,67	D	1.914.373,41	2.425.116,55	4.909.363,53	D
4688	1.1.1.1.1.50.03.00.00	97	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	3.308.605,22	D	1.895.933,94	2.290.739,32	2.913.799,84	D
6676	1.1.1.1.1.50.03.02.00	97	A	BB Aplic. c/c 5277-9 - 5277 - 9	1.068.807,11	D	1.749.419,94	2.106.775,50	711.451,55	D
6678	1.1.1.1.1.50.03.04.00	97	A	Bergs Aplic. c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	61.467,64	D	127.590,03	67.108,44	121.949,23	D
6838	1.1.1.1.1.50.03.07.00	97	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	2.178.330,47	D	18.923,97	116.855,38	2.080.399,06	D
4689	1.1.1.1.1.50.04.00.00	97	S	CDB	2.111.501,45	D	18.439,47	134.377,23	1.995.563,69	D
6680	1.1.1.1.1.50.04.01.00	97	A	Bergs Aplic. c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	2.111.501,45	D	18.439,47	134.377,23	1.995.563,69	D
10159	1.1.1.3.0.00.00.00.00	97	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS	239.754,94	D	460.051,37	499.187,31	200.619,00	D
10160	1.1.1.3.1.00.00.00.00	97	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSO	239.754,94	D	460.051,37	499.187,31	200.619,00	D
10161	1.1.1.3.1.01.00.00.00	97	S	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	239.754,94	D	460.051,37	499.187,31	200.619,00	D
11117	1.1.1.3.1.01.07.00.00	97	A	Bco do Brasil - Câmara - c/ 5277-9 - 5277 - 9	239.754,94	D	422.422,37	461.558,31	200.619,00	D
11171	1.1.1.3.1.01.10.00.00	97	A	CEF CV c/c 14.165-1 - 00600014165 - 1	-		18.923,97	18.923,97	-	
11172	1.1.1.3.1.01.11.00.00	97	A	Banrisul CV c/c 04.17713.1-3 - 40177131 - 3	-		18.705,03	18.705,03	-	
183	1.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	423.342,94	D	9.572,35	17.116,43	415.798,86	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

184	1.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	423.128,32	D	9.572,35	17.116,43	415.584,24	D
185	1.1.3.1.1.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	423.128,32	D	9.572,35	17.116,43	415.584,24	D
186	1.1.3.1.1.01.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	423.128,32	D	9.072,35	16.616,43	415.584,24	D
188	1.1.3.1.1.01.02.00.00.00	97	A	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	411.816,77	D	-	1.914,13	409.902,64	D
189	1.1.3.1.1.01.05.00.00.00	97	A	VIAGENS - ADIANTAMENTO	11.311,55	D	9.072,35	14.702,30	5.681,60	D
191	1.1.3.1.1.02.00.00.00.00	97	S	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-		500,00	500,00	-	
10203	1.1.3.1.1.02.90.00.00.00	97	A	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	-		500,00	500,00	-	
211	1.1.3.5.0.00.00.00.00.00	97	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECE	214,62	D	-	-	214,62	D
212	1.1.3.5.1.00.00.00.00.00	97	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSO	214,62	D	-	-	214,62	D
4831	1.1.3.5.1.04.00.00.00.00	97	A	DEPÓSITOS ESPECIAIS	214,62	D	-	-	214,62	D
290	1.1.5.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ESTOQUES	105.498,54	D	26.253,60	16.321,94	115.430,20	D
308	1.1.5.6.0.00.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO	105.498,54	D	26.253,60	16.321,94	115.430,20	D
309	1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	105.498,54	D	26.253,60	16.321,94	115.430,20	D
310	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE CONSUMO	52.597,67	D	-	1.833,29	50.764,38	D
311	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00	-	A	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.851,06	D	333,60	617,84	3.566,82	D
312	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00	-	A	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4.072,17	D	-	0,31	4.071,86	D
314	1.1.5.6.1.06.00.00.00.00	-	A	MATERIAIS GRÁFICOS	11.112,77	D	25.920,00	12.657,07	24.375,70	D
315	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	33.864,87	D	-	1.213,43	32.651,44	D
345	1.1.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	37.347,03	D	-	6.145,29	31.201,74	D
346	1.1.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.851,75	D	-	698,71	1.153,04	D
347	1.1.9.1.1.00.00.00.00.00	-	S	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.851,75	D	-	698,71	1.153,04	D
4846	1.1.9.1.1.01.00.00.00.00	-	A	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.851,75	D	-	698,71	1.153,04	D
350	1.1.9.3.0.00.00.00.00.00	-	S	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	11.019,66	D	-	2.951,70	8.067,96	D
351	1.1.9.3.1.00.00.00.00.00	-	S	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	11.019,66	D	-	2.951,70	8.067,96	D
4847	1.1.9.3.1.01.00.00.00.00	-	A	ASSINATURA E ANUIDADES A APROPRIAR	11.019,66	D	-	2.951,70	8.067,96	D
360	1.1.9.8.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS VPD A APROPRIAR	24.475,62	D	-	2.494,88	21.980,74	D
361	1.1.9.8.1.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	24.475,62	D	-	2.494,88	21.980,74	D
4849	1.1.9.8.1.01.00.00.00.00	-	A	DEMAIS VPD A APROPRIAR	24.475,62	D	-	2.494,88	21.980,74	D
362	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.754.263,65	D	-	39.891,52	4.714.372,13	D
622	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	IMOBILIZADO	4.754.263,65	D	-	39.891,52	4.714.372,13	D
623	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS	5.537.094,48	D	-	-	5.537.094,48	D
624	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.537.094,48	D	-	-	5.537.094,48	D
625	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	272.684,33	D	-	-	272.684,33	D
627	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	-	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	67,35	D	-	-	67,35	D
630	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	100.968,67	D	-	-	100.968,67	D
632	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	135.192,43	D	-	-	135.192,43	D
633	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	5.104,33	D	-	-	5.104,33	D
634	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	-	A	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	124,00	D	-	-	124,00	D
643	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	-	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	31.227,55	D	-	-	31.227,55	D
644	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	S	BENS DE INFORMÁTICA	1.105.917,28	D	-	-	1.105.917,28	D
645	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	62.019,00	D	-	-	62.019,00	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

646	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.043.898,28	D	-	-	1.043.898,28	D
<b>647</b>	<b>1.2.3.1.1.03.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>512.893,24</b>	<b>D</b>	-	-	<b>512.893,24</b>	<b>D</b>
648	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	-	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	282.169,18	D	-	-	282.169,18	D
649	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	917,25	D	-	-	917,25	D
650	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	-	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	229.806,81	D	-	-	229.806,81	D
<b>652</b>	<b>1.2.3.1.1.04.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>3.522.267,13</b>	<b>D</b>	-	-	<b>3.522.267,13</b>	<b>D</b>
653	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00	-	A	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	6.224,60	D	-	-	6.224,60	D
654	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00	-	A	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	11.759,93	D	-	-	11.759,93	D
657	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.439.582,43	D	-	-	3.439.582,43	D
658	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	-	A	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	64.700,17	D	-	-	64.700,17	D
<b>660</b>	<b>1.2.3.1.1.05.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>122.743,50</b>	<b>D</b>	-	-	<b>122.743,50</b>	<b>D</b>
662	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	-	A	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	122.743,50	D	-	-	122.743,50	D
<b>667</b>	<b>1.2.3.1.1.08.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO</b>	<b>589,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>589,00</b>	<b>D</b>
668	1.2.3.1.1.08.01.00.00.00	-	A	ESTOQUE INTERNO	589,00	D	-	-	589,00	D
<b>675</b>	<b>1.2.3.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>	-	-	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>
<b>676</b>	<b>1.2.3.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>	-	-	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>
<b>4960</b>	<b>1.2.3.2.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>1.347.869,10</b>	<b>D</b>	-	-	<b>1.347.869,10</b>	<b>D</b>
4963	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	-	A	EDIFÍCIOS	1.347.869,10	D	-	-	1.347.869,10	D
<b>718</b>	<b>1.2.3.2.1.06.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>	<b>1.801.181,91</b>	<b>D</b>	-	-	<b>1.801.181,91</b>	<b>D</b>
719	1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	-	A	OBRAS EM ANDAMENTO	1.801.181,91	D	-	-	1.801.181,91	D
<b>726</b>	<b>1.2.3.8.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>3.931.881,84</b>	<b>C</b>	-	<b>39.891,52</b>	<b>3.971.773,36</b>	<b>C</b>
<b>727</b>	<b>1.2.3.8.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>3.931.881,84</b>	<b>C</b>	-	<b>39.891,52</b>	<b>3.971.773,36</b>	<b>C</b>
<b>728</b>	<b>1.2.3.8.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>3.309.245,58</b>	<b>C</b>	-	<b>35.608,06</b>	<b>3.344.853,64</b>	<b>C</b>
4995	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,	198.062,70	C	-	1.474,24	199.536,94	C
4996	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	754.943,08	C	-	7.441,27	762.384,35	C
4997	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	283.633,73	C	-	2.629,66	286.263,39	C
4998	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, E	1.971.937,07	C	-	24.062,89	1.995.999,96	C
4999	1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	100.493,50	C	-	-	100.493,50	C
5002	1.2.3.8.1.01.08.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	175,50	C	-	-	175,50	C
<b>729</b>	<b>1.2.3.8.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>622.636,26</b>	<b>C</b>	-	<b>4.283,46</b>	<b>626.919,72</b>	<b>C</b>
5006	1.2.3.8.1.02.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	622.636,26	C	-	4.283,46	626.919,72	C
<b>755</b>	<b>2.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.512.997,39</b>	<b>C</b>	<b>2.636.753,10</b>	<b>2.610.844,97</b>	<b>7.487.089,26</b>	<b>C</b>
<b>756</b>	<b>2.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.413.842,22</b>	<b>C</b>	<b>2.636.753,10</b>	<b>2.610.844,97</b>	<b>2.387.934,09</b>	<b>C</b>
<b>757</b>	<b>2.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.070.534,40</b>	<b>C</b>	<b>1.965.966,51</b>	<b>2.016.264,26</b>	<b>2.120.832,15</b>	<b>C</b>
<b>758</b>	<b>2.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>1.271.925,67</b>	<b>C</b>	<b>1.446.060,90</b>	<b>1.561.738,72</b>	<b>1.387.603,49</b>	<b>C</b>
<b>759</b>	<b>2.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.271.925,67</b>	<b>C</b>	<b>1.446.060,90</b>	<b>1.561.738,72</b>	<b>1.387.603,49</b>	<b>C</b>
<b>760</b>	<b>2.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>1.271.925,67</b>	<b>C</b>	<b>1.446.060,90</b>	<b>1.561.738,72</b>	<b>1.387.603,49</b>	<b>C</b>
761	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	97	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	C	1.431.377,99	1.431.377,99	-	C
762	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00	97	A	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	958.338,07	C	3.570,32	104.986,99	1.059.754,74	C
763	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00	97	A	FÉRIAS	313.587,60	C	11.112,59	25.373,74	327.848,75	C
<b>783</b>	<b>2.1.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>	<b>156.544,50</b>	<b>C</b>	<b>156.544,50</b>	<b>156.544,50</b>	<b>156.544,50</b>	<b>C</b>

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

791	2.1.1.2.2.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS	156.544,50	C	156.544,50	156.544,50	156.544,50	C
7522	2.1.1.2.2.07.00.00.00.00	97	A	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	156.544,50	C	156.544,50	156.544,50	156.544,50	C
799	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	642.064,23	C	363.361,11	297.981,04	576.684,16	C
815	2.1.1.4.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	233.901,88	C	116.386,80	95.235,21	212.750,29	C
7542	2.1.1.4.2.01.00.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	233.901,88	C	116.386,80	95.235,21	212.750,29	C
844	2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	408.162,35	C	246.974,31	202.745,83	363.933,87	C
845	2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	398.768,49	C	241.789,12	198.322,68	355.302,05	C
846	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	398.768,49	C	241.789,12	198.322,68	355.302,05	C
5032	2.1.1.4.3.05.00.00.00.00	97	A	FGTS	9.393,86	C	5.185,19	4.423,15	8.631,82	C
996	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	103.552,88	C	184.720,70	147.650,76	66.482,94	C
997	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	103.552,88	C	184.720,70	147.650,76	66.482,94	C
998	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	103.552,88	C	184.720,70	147.650,76	66.482,94	C
999	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	103.552,88	C	184.720,70	147.650,76	66.482,94	C
5093	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	97	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	103.552,88	C	184.720,70	147.650,76	66.482,94	C
1098	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	239.754,94	C	486.065,89	446.929,95	200.619,00	C
1109	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS	239.754,94	C	472.396,25	433.260,31	200.619,00	C
1110	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	62.464,90	C	146.362,52	146.486,51	62.588,89	C
1111	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	62.464,90	C	146.362,52	146.486,51	62.588,89	C
4303	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	97	A	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-		20.254,31	20.254,31	-	
1124	2.1.8.8.1.01.13.00.00.00	97	S	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-		330,36	330,36	-	
6505	2.1.8.8.1.01.13.02.00.00	97	A	Sindicato dos Municipários - SM	-		330,36	330,36	-	
1126	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	97	S	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.720,24	C	55.571,88	55.788,72	54.937,08	C
6642	2.1.8.8.1.01.15.06.00.00	97	A	Banrisul - Financiamentos a Servidores	9.538,97	C	9.538,97	9.538,97	9.538,97	C
6643	2.1.8.8.1.01.15.07.00.00	97	A	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	16.547,90	C	16.547,90	16.547,90	16.547,90	C
6644	2.1.8.8.1.01.15.08.00.00	97	A	GBOEX - Financiamentos a Servidores	83,34	C	83,34	83,34	83,34	C
6648	2.1.8.8.1.01.15.10.00.00	97	A	Banco do Brasil	28.550,03	C	28.550,03	28.766,87	28.766,87	C
6681	2.1.8.8.1.01.15.14.00.00	97	A	SUCV Financ.	-		851,64	851,64	-	
1135	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	97	S	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	7.744,66	C	70.205,97	70.113,12	7.651,81	C
3984	2.1.8.8.1.01.99.03.00.00	97	A	Unimed	779,20	C	779,20	779,20	779,20	C
4246	2.1.8.8.1.01.99.19.00.00	97	A	Rendimentos de Aplic. Financeira	-		48.493,48	48.493,48	-	
4247	2.1.8.8.1.01.99.20.00.00	97	A	Reni Farmácias	-		6.132,57	6.132,57	-	
4249	2.1.8.8.1.01.99.22.00.00	97	A	Lancheria da Câmara	-		4.876,15	4.876,15	-	
4606	2.1.8.8.1.01.99.34.00.00	97	A	Desconto de faltas e atrasos de servidores	-		2.959,11	2.959,11	-	
6855	2.1.8.8.1.01.99.69.00.00	97	A	IPERGS	6.965,46	C	6.965,46	6.872,61	6.872,61	C
7302	2.1.8.8.2.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	84.556,70	C	232.667,17	210.208,79	62.098,32	C
8193	2.1.8.8.2.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	84.556,70	C	232.667,17	210.208,79	62.098,32	C
8408	2.1.8.8.2.01.01.00.00.00	97	S	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	70.843,87	C	70.843,87	51.628,07	51.628,07	C
9324	2.1.8.8.2.01.01.06.00.00	97	A	RPPS Retenções s/ Vencimentos e Vantagens	70.843,87	C	70.843,87	51.628,07	51.628,07	C
10312	2.1.8.8.2.01.04.00.00.00	97	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	521,52	C	148.055,27	147.533,75	-	
10705	2.1.8.8.2.01.04.01.00.00	97	A	IRRF s/ Rendimentos Servidores	-		144.753,57	144.753,57	-	
10706	2.1.8.8.2.01.04.02.00.00	97	A	IRRF a Recolher	521,52	C	3.301,70	2.780,18	-	

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

10130	2.1.8.8.2.01.08.00.00.00	97	A	ISS	3.496,30	C	4.073,02	1.282,87	706,15	C
10316	2.1.8.8.2.01.12.00.00.00	97	A	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	9.695,01	C	9.695,01	9.764,10	9.764,10	C
<b>7303</b>	<b>2.1.8.8.3.00.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>92.733,34</b>	<b>C</b>	<b>93.366,56</b>	<b>76.565,01</b>	<b>75.931,79</b>	<b>C</b>
<b>7314</b>	<b>2.1.8.8.3.01.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>89.138,65</b>	<b>C</b>	<b>89.771,87</b>	<b>73.969,41</b>	<b>73.336,19</b>	<b>C</b>
10129	2.1.8.8.3.01.02.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	89.138,65	C	89.771,87	73.969,41	73.336,19	C
10324	2.1.8.8.3.03.00.00.00.00	97	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	3.594,69	C	3.594,69	2.595,60	2.595,60	C
<b>1155</b>	<b>2.1.8.9.0.00.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	-		<b>13.669,64</b>	<b>13.669,64</b>	-	
<b>1156</b>	<b>2.1.8.9.1.00.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-		<b>13.669,64</b>	<b>13.669,64</b>	-	
<b>1157</b>	<b>2.1.8.9.1.01.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	-		<b>4.097,29</b>	<b>4.097,29</b>	-	
1158	2.1.8.9.1.01.01.00.00.00	97	A	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	-		4.097,29	4.097,29	-	
1161	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	97	A	DIÁRIAS A PAGAR	-		9.072,35	9.072,35	-	
1162	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00	97	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-		500,00	500,00	-	
<b>1434</b>	<b>2.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>	-	-	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>
<b>1564</b>	<b>2.3.7.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>	-	-	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>
<b>1565</b>	<b>2.3.7.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>	-	-	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>
<b>1566</b>	<b>2.3.7.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>94.241.296,95</b>	<b>D</b>	-	-	<b>94.241.296,95</b>	<b>D</b>
1568	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.241.296,95	D	-	-	94.241.296,95	D
<b>1571</b>	<b>2.3.7.1.2.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>110.505.817,65</b>	<b>C</b>	-	-	<b>110.505.817,65</b>	<b>C</b>
1573	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.505.817,65	C	-	-	110.505.817,65	C
<b>1576</b>	<b>2.3.7.1.3.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>11.165.365,53</b>	<b>D</b>	-	-	<b>11.165.365,53</b>	<b>D</b>
1578	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.165.365,53	D	-	-	11.165.365,53	D
<b>1640</b>	<b>3.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>22.790.820,85</b>	<b>D</b>	<b>2.279.815,94</b>	-	<b>25.070.636,79</b>	<b>D</b>
<b>1641</b>	<b>3.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>18.688.399,13</b>	<b>D</b>	<b>1.827.055,92</b>	-	<b>20.515.455,05</b>	<b>D</b>
<b>1642</b>	<b>3.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>12.872.073,03</b>	<b>D</b>	<b>1.309.651,99</b>	-	<b>14.181.725,02</b>	<b>D</b>
<b>1643</b>	<b>3.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC</b>	<b>4.720.664,04</b>	<b>D</b>	<b>477.231,79</b>	-	<b>5.197.895,83</b>	<b>D</b>
<b>1644</b>	<b>3.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC</b>	<b>4.720.664,04</b>	<b>D</b>	<b>477.231,79</b>	-	<b>5.197.895,83</b>	<b>D</b>
<b>1645</b>	<b>3.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>4.499.115,74</b>	<b>D</b>	<b>450.278,44</b>	-	<b>4.949.394,18</b>	<b>D</b>
5232	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.560.953,37	D	247.022,17	-	2.807.975,54	D
5233	3.1.1.1.1.01.02.00.00.00	-	A	ADICIONAL NOTURNO	18.267,91	D	1.847,01	-	20.114,92	D
5235	3.1.1.1.1.01.04.00.00.00	-	A	ABONO DE PERMANÊNCIA	27.757,09	D	2.802,73	-	30.559,82	D
5236	3.1.1.1.1.01.05.00.00.00	-	A	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	10.595,95	D	1.066,10	-	11.662,05	D
5244	3.1.1.1.1.01.14.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	22.651,50	D	5.917,08	-	28.568,58	D
5245	3.1.1.1.1.01.16.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	464.001,17	D	49.087,60	-	513.088,77	D
5247	3.1.1.1.1.01.18.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	666.238,69	D	75.547,31	-	741.786,00	D
5248	3.1.1.1.1.01.19.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	117.451,39	D	12.599,94	-	130.051,33	D
5251	3.1.1.1.1.01.22.00.00.00	-	A	13º SALÁRIO	364.066,12	D	41.887,96	-	405.954,08	D
5252	3.1.1.1.1.01.23.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	68.946,37	D	6.324,05	-	75.270,42	D
5253	3.1.1.1.1.01.24.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	178.186,18	D	6.176,49	-	184.362,67	D
<b>1646</b>	<b>3.1.1.1.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>221.548,30</b>	<b>D</b>	<b>26.953,35</b>	-	<b>248.501,65</b>	<b>D</b>
5268	3.1.1.1.1.02.03.00.00.00	-	A	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	145.386,71	D	17.836,42	-	163.223,13	D
5277	3.1.1.1.1.02.13.00.00.00	-	A	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	76.161,59	D	9.116,93	-	85.278,52	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

1648	3.1.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	8.151.408,99	D	832.420,20	-	8.983.829,19	D
1649	3.1.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	8.151.408,99	D	832.420,20	-	8.983.829,19	D
1650	3.1.1.2.1.01.00.00.00.00	-	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	8.151.408,99	D	832.420,20	-	8.983.829,19	D
5279	3.1.1.2.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.684.214,33	D	481.268,41	-	5.165.482,74	D
5296	3.1.1.2.1.01.18.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	241.017,37	D	20.906,73	-	261.924,10	D
5300	3.1.1.2.1.01.22.00.00.00	-	A	13º SALÁRIO	620.026,01	D	63.099,03	-	683.125,04	D
5301	3.1.1.2.1.01.23.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.432,80	D	-	-	1.432,80	D
5302	3.1.1.2.1.01.24.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	87.599,23	D	12.873,20	-	100.472,43	D
5309	3.1.1.2.1.01.31.00.00.00	-	A	SUBSÍDIOS	2.517.119,25	D	254.272,83	-	2.771.392,08	D
1656	3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS	3.355.870,44	D	297.981,04	-	3.653.851,48	D
1657	3.1.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.402.704,90	D	95.235,21	-	1.497.940,11	D
1658	3.1.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	1.402.704,90	D	95.235,21	-	1.497.940,11	D
1659	3.1.2.1.2.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	938.179,69	D	95.235,21	-	1.033.414,90	D
1662	3.1.2.1.2.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	464.525,21	D	-	-	464.525,21	D
1663	3.1.2.2.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.915.979,03	D	198.322,68	-	2.114.301,71	D
1669	3.1.2.2.3.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.915.979,03	D	198.322,68	-	2.114.301,71	D
1670	3.1.2.2.3.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.915.979,03	D	198.322,68	-	2.114.301,71	D
1675	3.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	37.186,51	D	4.423,15	-	41.609,66	D
1676	3.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	37.186,51	D	4.423,15	-	41.609,66	D
1677	3.1.2.3.1.01.00.00.00.00	-	A	FGTS	37.186,51	D	4.423,15	-	41.609,66	D
1692	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.187.550,88	D	215.325,60	-	2.402.876,48	D
1693	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	590.107,63	D	56.715,90	-	646.823,53	D
1694	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	590.107,63	D	56.715,90	-	646.823,53	D
1695	3.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	480.519,00	D	46.530,00	-	527.049,00	D
1696	3.1.3.1.1.02.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO TRANSPORTE	109.588,63	D	10.185,90	-	119.774,53	D
1701	3.1.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	1.597.443,25	D	158.609,70	-	1.756.052,95	D
1702	3.1.3.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.597.443,25	D	158.609,70	-	1.756.052,95	D
1703	3.1.3.2.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.214.779,50	D	120.779,99	-	1.335.559,49	D
1704	3.1.3.2.1.02.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO TRANSPORTE	382.663,75	D	37.829,71	-	420.493,46	D
1718	3.1.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	272.904,78	D	4.097,29	-	277.002,07	D
1719	3.1.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	272.904,78	D	4.097,29	-	277.002,07	D
1720	3.1.9.1.1.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLID	272.904,78	D	4.097,29	-	277.002,07	D
1721	3.1.9.1.1.01.00.00.00.00	-	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	272.904,78	D	4.097,29	-	277.002,07	D
1729	3.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	208.264,10	D	27.819,36	-	236.083,46	D
1774	3.2.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	208.264,10	D	27.819,36	-	236.083,46	D
1775	3.2.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	208.264,10	D	27.819,36	-	236.083,46	D
1776	3.2.9.1.1.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CO	208.264,10	D	27.819,36	-	236.083,46	D
1778	3.2.9.1.1.10.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO-DOENÇA	208.264,10	D	27.819,36	-	236.083,46	D
1794	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.163.677,81	D	198.746,21	-	2.362.424,02	D
1795	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	210.660,94	D	31.567,60	-	242.228,54	D
1796	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL	210.660,94	D	31.072,60	-	241.733,54	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

1797	3.3.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	210.660,94	D	31.072,60	-	241.733,54	D
1798	3.3.1.1.1.01.00.00.00.00	-	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	135.213,65	D	14.750,66	-	149.964,31	D
1803	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	-	A	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	5.969,07	D	617,84	-	6.586,91	D
1812	3.3.1.1.1.15.00.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.050,40	D	-	-	1.050,40	D
1813	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.298,79	D	13.870,50	-	35.169,29	D
1814	3.3.1.1.1.17.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.920,41	D	1.120,60	-	7.041,01	D
1819	3.3.1.1.1.22.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	16.934,30	D	72,49	-	17.006,79	D
1821	3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÃO	5.082,30	D	0,31	-	5.082,61	D
1822	3.3.1.1.1.25.00.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	800,00	D	-	-	800,00	D
1823	3.3.1.1.1.26.00.00.00.00	-	A	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.155,56	D	69,84	-	5.225,40	D
1826	3.3.1.1.1.29.00.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	427,47	D	-	-	427,47	D
1836	3.3.1.1.1.39.00.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.409,00	D	-	-	2.409,00	D
1839	3.3.1.1.1.42.00.00.00.00	-	A	FERRAMENTAS	1.741,62	D	223,63	-	1.965,25	D
1848	3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.658,37	D	346,73	-	9.005,10	D
1849	3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-		495,00	-	495,00	D
1850	3.3.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-		495,00	-	495,00	D
1855	3.3.1.2.1.05.00.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA CERIMONIAL	-		495,00	-	495,00	D
1858	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS	1.550.083,11	D	127.287,09	-	1.677.370,20	D
1859	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS	91.768,45	D	14.702,30	-	106.470,75	D
1860	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	91.768,45	D	14.702,30	-	106.470,75	D
1861	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	-	A	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	91.768,45	D	14.702,30	-	106.470,75	D
1909	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.458.314,66	D	112.584,79	-	1.570.899,45	D
1910	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.458.314,66	D	112.584,79	-	1.570.899,45	D
1911	3.3.2.3.1.01.00.00.00.00	-	A	CONSULTORIA E ASSESSORIA	25.000,00	D	2.500,00	-	27.500,00	D
1914	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	-	A	COMUNICAÇÃO	27.659,25	D	2.644,78	-	30.304,03	D
1915	3.3.2.3.1.05.00.00.00.00	-	A	PUBLICIDADE	16.823,40	D	933,31	-	17.756,71	D
1916	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	-	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	183.002,68	D	20.577,41	-	203.580,09	D
1917	3.3.2.3.1.07.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE APOIO	17.019,13	D	1.100,00	-	18.119,13	D
1918	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	133.750,61	D	13.568,65	-	147.319,26	D
1920	3.3.2.3.1.10.00.00.00.00	-	A	LOCAÇÕES	38.416,60	D	3.903,49	-	42.320,09	D
1921	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	384.492,34	D	30.245,97	-	414.738,31	D
1924	3.3.2.3.1.14.00.00.00.00	-	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	29.456,45	D	2.951,70	-	32.408,15	D
1936	3.3.2.3.1.29.00.00.00.00	-	A	SEGUROS EM GERAL	7.232,24	D	698,71	-	7.930,95	D
1937	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	-	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	20.488,73	D	1.730,00	-	22.218,73	D
5427	3.3.2.3.1.46.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.422,00	D	-	-	2.422,00	D
1948	3.3.2.3.1.47.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	66.074,96	D	-	-	66.074,96	D
1951	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	56.604,70	D	5.660,47	-	62.265,17	D
1953	3.3.2.3.1.54.00.00.00.00	-	A	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	235.059,15	D	7.581,64	-	242.640,79	D
1955	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00	-	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.055,56	D	8.614,36	-	68.669,92	D
1956	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	154.756,86	D	9.874,30	-	164.631,16	D
1959	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	402.933,76	D	39.891,52	-	442.825,28	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

1960	3.3.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO	402.933,76	D	39.891,52	-	442.825,28	D
1961	3.3.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	402.933,76	D	39.891,52	-	442.825,28	D
1962	3.3.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	402.933,76	D	39.891,52	-	442.825,28	D
5428	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	-	A	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	360.099,16	D	35.608,06	-	395.707,22	D
5429	3.3.3.1.1.01.02.00.00.00	-	A	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	42.834,60	D	4.283,46	-	47.118,06	D
2088	3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.730.479,81	D	226.194,45	-	1.956.674,26	D
2089	3.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.730.479,81	D	226.194,45	-	1.956.674,26	D
2090	3.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAM	968,93	D	-	-	968,93	D
2091	3.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM	968,93	D	-	-	968,93	D
7046	3.5.1.1.2.09.00.00.00.00	-	A	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	968,93	D	-	-	968,93	D
2111	3.5.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXE	633.699,38	D	69.649,95	-	703.349,33	D
2112	3.5.1.2.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC	633.699,38	D	69.649,95	-	703.349,33	D
2113	3.5.1.2.2.01.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDE	633.699,38	D	69.649,95	-	703.349,33	D
9551	3.5.1.2.2.01.99.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - IN	633.699,38	D	69.649,95	-	703.349,33	D
10746	3.5.1.2.2.01.99.01.00.00	-	A	Repasso Concedido - Inativos	202.120,36	D	25.930,78	-	228.051,14	D
10747	3.5.1.2.2.01.99.02.00.00	-	A	Repasso Concedido - Pensionistas	431.579,02	D	43.719,17	-	475.298,19	D
2119	3.5.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURS	1.095.811,50	D	156.544,50	-	1.252.356,00	D
2120	3.5.1.3.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURS	1.095.811,50	D	156.544,50	-	1.252.356,00	D
5456	3.5.1.3.2.02.00.00.00.00	-	S	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.095.811,50	D	156.544,50	-	1.252.356,00	D
5458	3.5.1.3.2.02.02.00.00.00	-	A	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORT	1.095.811,50	D	156.544,50	-	1.252.356,00	D
2376	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	26.261.148,31	C	-	1.711.907,76	27.973.056,07	C
2689	4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	26.258.349,64	C	-	1.711.907,76	27.970.257,40	C
2690	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.258.349,64	C	-	1.711.907,76	27.970.257,40	C
2691	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEI	25.624.650,26	C	-	1.642.257,81	27.266.908,07	C
2692	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEI	25.624.650,26	C	-	1.642.257,81	27.266.908,07	C
2694	4.5.1.1.2.02.00.00.00.00	-	S	REPASSE RECEBIDO	25.624.650,26	C	-	1.642.257,81	27.266.908,07	C
2695	4.5.1.1.2.02.01.00.00.00	-	S	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	25.624.650,26	C	-	1.642.257,81	27.266.908,07	C
2696	4.5.1.1.2.02.01.01.00.00	-	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	25.499.795,57	C	-	1.629.857,91	27.129.653,48	C
7985	4.5.1.1.2.02.01.06.00.00	-	A	Transferência de Cota Financeira - Cedidos - Legislativo	124.854,69	C	-	12.399,90	137.254,59	C
2712	4.5.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇ	633.699,38	C	-	69.649,95	703.349,33	C
2713	4.5.1.2.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇ	633.699,38	C	-	69.649,95	703.349,33	C
2714	4.5.1.2.2.01.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDEN	633.699,38	C	-	69.649,95	703.349,33	C
8500	4.5.1.2.2.01.99.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IND	633.699,38	C	-	69.649,95	703.349,33	C
10744	4.5.1.2.2.01.99.01.00.00	-	A	Repasso Recebido - Inativos	202.120,36	C	-	25.930,78	228.051,14	C
10745	4.5.1.2.2.01.99.02.00.00	-	A	Repasso Recebido - Pensionistas	431.579,02	C	-	43.719,17	475.298,19	C
2785	4.6.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃ	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
2800	4.6.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
2807	4.6.3.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
2808	4.6.3.9.1.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
6704	4.6.3.9.1.98.00.00.00.00	-	A	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
2809	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C



Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

2833	4.9.9.0.0.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C
2873	4.9.9.9.0.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES D	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C
2874	4.9.9.9.1.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES D	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C
6844	4.9.9.9.1.98.00.00.00	-	A	OUTRAS RECEITAS	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C
2888	5.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAME	54.520.654,17	D	2.228.079,90	318.618,09	56.430.115,98	D
2900	5.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ORÇAMENTO APROVADO	54.320.069,05	D	2.228.079,90	318.618,09	56.229.530,86	D
2908	5.2.2.0.0.00.00.00.00	-	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	54.320.069,05	D	2.228.079,90	318.618,09	56.229.530,86	D
2909	5.2.2.1.0.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.350.000,00	D	315.000,00	315.000,00	33.350.000,00	D
2910	5.2.2.1.1.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO INICIAL	33.350.000,00	D	-	-	33.350.000,00	D
2911	5.2.2.1.1.01.00.00.00	-	S	CREDITO INICIAL	33.350.000,00	D	-	-	33.350.000,00	D
2912	5.2.2.1.1.01.01.00.00	-	A	ORIGINARIO DO OGM	33.350.000,00	D	-	-	33.350.000,00	D
2913	5.2.2.1.2.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	1.700.000,00	D	105.000,00	-	1.805.000,00	D
2914	5.2.2.1.2.01.00.00.00	-	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-		105.000,00	-	105.000,00	D
2915	5.2.2.1.2.02.00.00.00	-	S	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	1.700.000,00	D	-	-	1.700.000,00	D
2916	5.2.2.1.2.02.01.00.00	-	A	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	1.700.000,00	D	-	-	1.700.000,00	D
2923	5.2.2.1.3.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		210.000,00	210.000,00	-	
5847	5.2.2.1.3.03.00.00.00	-	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.700.000,00	D	105.000,00	-	1.805.000,00	D
2940	5.2.2.1.3.09.00.00.00	-	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	1.700.000,00	C	-	105.000,00	1.805.000,00	C
2941	5.2.2.1.3.99.00.00.00	-	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		105.000,00	105.000,00	-	
2942	5.2.2.1.9.00.00.00.00	-	S	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	1.700.000,00	C	-	105.000,00	1.805.000,00	C
2949	5.2.2.1.9.04.00.00.00	-	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	1.700.000,00	C	-	105.000,00	1.805.000,00	C
2962	5.2.2.9.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.970.069,05	D	1.913.079,90	3.618,09	22.879.530,86	D
2963	5.2.2.9.2.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	20.970.069,05	D	1.913.079,90	3.618,09	22.879.530,86	D
2964	5.2.2.9.2.01.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	20.970.069,05	D	1.913.079,90	3.618,09	22.879.530,86	D
2965	5.2.2.9.2.01.01.00.00	-	A	EMISSAO DE EMPENHOS	21.216.152,11	D	1.913.079,90	-	23.129.232,01	D
5857	5.2.2.9.2.01.03.00.00	-	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	246.083,06	C	-	3.618,09	249.701,15	C
2980	5.3.0.0.0.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	200.585,12	D	-	-	200.585,12	D
2981	5.3.1.0.0.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	16.911,22	D	-	-	16.911,22	D
2982	5.3.1.1.0.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	15.942,29	D	-	-	15.942,29	D
2983	5.3.1.2.0.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	968,93	D	-	-	968,93	D
2987	5.3.2.0.0.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	183.673,90	D	-	-	183.673,90	D
2988	5.3.2.1.0.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	183.673,90	D	-	-	183.673,90	D
2992	6.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	54.520.654,17	C	10.526.102,84	12.435.564,65	56.430.115,98	C
3001	6.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	54.320.069,05	C	10.526.102,84	12.435.564,65	56.229.530,86	C
3006	6.2.2.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	54.320.069,05	C	10.526.102,84	12.435.564,65	56.229.530,86	C
3007	6.2.2.1.0.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	33.350.000,00	C	6.321.208,66	6.321.208,66	33.350.000,00	C
3008	6.2.2.1.1.00.00.00.00	-	S	CREDITO DISPONÍVEL	12.344.114,45	C	2.083.412,19	141.520,38	10.402.222,64	C
5863	6.2.2.1.1.01.00.00.00	-	S	CRÉDITO DISPONIVEL	12.344.114,45	C	2.083.412,19	141.520,38	10.402.222,64	C
5864	6.2.2.1.1.01.01.00.00	-	A	CRÉDITO DISPONIVEL	12.344.114,45	C	2.083.412,19	141.520,38	10.402.222,64	C
3009	6.2.2.1.2.00.00.00.00	-	S	CREDITO INDISPONÍVEL	35.816,50	C	32.902,29	65.332,29	68.246,50	C
5865	6.2.2.1.2.02.00.00.00	-	A	CRÉDITO PRE-EMPENHADO	35.816,50	C	32.902,29	65.332,29	68.246,50	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

3014	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO UTILIZADO	20.970.069,05	C	4.204.894,18	6.114.355,99	22.879.530,86	C
3015	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	558.667,98	C	2.031.171,56	1.913.291,90	440.788,32	C
3017	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	621.685,33	C	2.164.568,85	2.036.707,24	493.823,72	C
3018	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	19.789.715,74	C	9.153,77	2.164.356,85	21.944.918,82	C
3033	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.970.069,05	C	4.204.894,18	6.114.355,99	22.879.530,86	C
3034	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMISSÃO DE EMPENHO	20.970.069,05	C	4.204.894,18	6.114.355,99	22.879.530,86	C
3035	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	20.970.069,05	C	4.204.894,18	6.114.355,99	22.879.530,86	C
3036	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	558.667,98	C	2.031.171,56	1.913.291,90	440.788,32	C
3038	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	621.685,33	C	2.164.568,85	2.036.707,24	493.823,72	C
3039	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	19.789.715,74	C	9.153,77	2.164.356,85	21.944.918,82	C
3094	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	200.585,12	C	-	-	200.585,12	C
3095	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	16.911,22	C	-	-	16.911,22	C
3099	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	15.942,29	C	-	-	15.942,29	C
3103	6.3.1.9.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	968,93	C	-	-	968,93	C
3105	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	-	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	968,93	C	-	-	968,93	C
3106	6.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	183.673,90	C	-	-	183.673,90	C
3108	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS PAGOS	183.673,90	C	-	-	183.673,90	C
3116	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DEVEDORES	103.316.718,61	D	7.396.795,41	5.037.009,27	105.676.504,75	D
3117	7.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS	2.937.118,87	D	208.126,46	1.870,80	3.143.374,53	D
3164	7.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.937.118,87	D	208.126,46	1.870,80	3.143.374,53	D
3186	7.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.937.118,87	D	208.126,46	1.870,80	3.143.374,53	D
3187	7.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.937.118,87	D	208.126,46	1.870,80	3.143.374,53	D
3188	7.1.2.3.1.01.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE SEGUROS	583,99	D	-	-	583,99	D
3189	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.098.643,24	D	65.450,54	1.870,80	2.162.222,98	D
3191	7.1.2.3.1.04.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	312.896,96	D	-	-	312.896,96	D
5903	7.1.2.3.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	524.994,68	D	142.675,92	-	667.670,60	D
3200	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100.269.504,29	D	7.179.096,60	5.035.138,47	102.413.462,42	D
3201	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	31.667.504,29	D	3.054.703,33	910.745,20	33.811.462,42	D
3202	7.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.667.504,29	D	3.054.703,33	910.745,20	33.811.462,42	D
3203	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	26.458.934,76	D	1.711.907,76	-	28.170.842,52	D
5905	7.2.1.1.3.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.208.569,53	D	1.342.795,57	910.745,20	5.640.619,90	D
3208	7.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	67.732.000,00	D	4.092.742,60	4.092.742,60	67.732.000,00	D
3209	7.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	67.732.000,00	D	4.092.742,60	4.092.742,60	67.732.000,00	D
3210	7.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	67.732.000,00	D	4.092.742,60	4.092.742,60	67.732.000,00	D
8112	7.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAME	33.350.000,00	D	105.000,00	105.000,00	33.350.000,00	D
8113	7.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - INICIAL	33.350.000,00	D	-	-	33.350.000,00	D
8114	7.2.2.1.1.01.02.00.00.00	-	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ADICIONAL	1.700.000,00	D	105.000,00	-	1.805.000,00	D
8115	7.2.2.1.1.01.03.00.00.00	-	A	(-) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - REDUÇÃO	1.700.000,00	C	-	105.000,00	1.805.000,00	C
8116	7.2.2.1.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	34.382.000,00	D	3.987.742,60	3.987.742,60	34.382.000,00	D
8117	7.2.2.1.1.02.01.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - INICI	34.382.000,00	D	-	-	34.382.000,00	D
8118	7.2.2.1.1.02.02.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - ADIC	4.206.425,75	D	3.987.742,60	-	8.194.168,35	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

8119	7.2.2.1.1.02.03.00.00.00	-	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER -	4.206.425,75	C	-	3.987.742,60	8.194.168,35	C
<b>3223</b>	<b>7.2.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>	<b>31.650,67</b>	<b>31.650,67</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>
<b>3224</b>	<b>7.2.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>	<b>31.650,67</b>	<b>31.650,67</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>
<b>8122</b>	<b>7.2.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>	<b>31.650,67</b>	<b>31.650,67</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>
8123	7.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - INI	870.000,00	D	-	-	870.000,00	D
8124	7.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER- ADI	216.935,62	D	31.650,67	-	248.586,29	D
8125	7.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER -	216.935,62	C	-	31.650,67	248.586,29	C
<b>3244</b>	<b>7.9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTROS CONTROLES</b>	<b>110.095,45</b>	<b>D</b>	<b>9.572,35</b>	-	<b>119.667,80</b>	<b>D</b>
<b>3245</b>	<b>7.9.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>110.095,45</b>	<b>D</b>	<b>9.572,35</b>	-	<b>119.667,80</b>	<b>D</b>
<b>5938</b>	<b>7.9.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS</b>	<b>110.095,45</b>	<b>D</b>	<b>9.572,35</b>	-	<b>119.667,80</b>	<b>D</b>
5939	7.9.1.2.1.00.00.00.00.00	-	A	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS	110.095,45	D	9.572,35	-	119.667,80	D
<b>3267</b>	<b>8.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTROLES CREDORES</b>	<b>103.316.718,61</b>	<b>C</b>	<b>23.888.176,22</b>	<b>26.247.962,36</b>	<b>105.676.504,75</b>	<b>C</b>
<b>3268</b>	<b>8.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS</b>	<b>2.937.118,87</b>	<b>C</b>	<b>121.000,76</b>	<b>327.256,42</b>	<b>3.143.374,53</b>	<b>C</b>
<b>3390</b>	<b>8.1.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>2.937.118,87</b>	<b>C</b>	<b>121.000,76</b>	<b>327.256,42</b>	<b>3.143.374,53</b>	<b>C</b>
<b>3480</b>	<b>8.1.2.3.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>2.937.118,87</b>	<b>C</b>	<b>121.000,76</b>	<b>327.256,42</b>	<b>3.143.374,53</b>	<b>C</b>
<b>3481</b>	<b>8.1.2.3.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.937.118,87</b>	<b>C</b>	<b>121.000,76</b>	<b>327.256,42</b>	<b>3.143.374,53</b>	<b>C</b>
<b>3482</b>	<b>8.1.2.3.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTRATOS DE SEGUROS</b>	<b>583,99</b>	<b>C</b>	-	-	<b>583,99</b>	<b>C</b>
6062	8.1.2.3.1.01.02.00.00.00	98	A	CONTRATOS DE SEGUROS - EXECUTADOS	583,99	C	-	-	583,99	C
<b>3483</b>	<b>8.1.2.3.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTRATOS DE SERVIÇOS</b>	<b>2.098.643,24</b>	<b>C</b>	<b>62.589,97</b>	<b>126.169,71</b>	<b>2.162.222,98</b>	<b>C</b>
6063	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00	98	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	1.079.042,73	C	62.589,97	65.450,54	1.081.903,30	C
6064	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00	98	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	1.019.600,51	C	-	60.719,17	1.080.319,68	C
<b>6068</b>	<b>8.1.2.3.1.04.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS</b>	<b>312.896,96</b>	<b>C</b>	<b>40.670,66</b>	<b>40.670,66</b>	<b>312.896,96</b>	<b>C</b>
6069	8.1.2.3.1.04.01.00.00.00	98	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	177.683,31	C	40.670,66	-	137.012,65	C
6070	8.1.2.3.1.04.02.00.00.00	98	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	135.213,65	C	-	40.670,66	175.884,31	C
<b>6081</b>	<b>8.1.2.3.1.99.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>524.994,68</b>	<b>C</b>	<b>17.740,13</b>	<b>160.416,05</b>	<b>667.670,60</b>	<b>C</b>
<b>6082</b>	<b>8.1.2.3.1.99.01.00.00.00</b>	98	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR</b>	<b>324.237,10</b>	<b>C</b>	<b>17.740,13</b>	<b>142.675,92</b>	<b>449.172,89</b>	<b>C</b>
11110	8.1.2.3.1.99.01.01.00.00	98	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	324.237,10	C	17.740,13	142.675,92	449.172,89	C
<b>7072</b>	<b>8.1.2.3.1.99.03.00.00.00</b>	98	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS</b>	<b>200.757,58</b>	<b>C</b>	-	<b>17.740,13</b>	<b>218.497,71</b>	<b>C</b>
11112	8.1.2.3.1.99.03.01.00.00	98	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	200.757,58	C	-	17.740,13	218.497,71	C
<b>3505</b>	<b>8.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>100.269.504,29</b>	<b>C</b>	<b>23.736.982,86</b>	<b>25.880.940,99</b>	<b>102.413.462,42</b>	<b>C</b>
<b>3506</b>	<b>8.2.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	99	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>31.667.504,29</b>	<b>C</b>	<b>7.621.806,31</b>	<b>9.765.764,44</b>	<b>33.811.462,42</b>	<b>C</b>
<b>3507</b>	<b>8.2.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	99	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>31.667.504,29</b>	<b>C</b>	<b>7.621.806,31</b>	<b>9.765.764,44</b>	<b>33.811.462,42</b>	<b>C</b>
<b>3508</b>	<b>8.2.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	99	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>4.654.795,83</b>	<b>C</b>	<b>2.943.882,66</b>	<b>2.676.678,66</b>	<b>4.387.591,83</b>	<b>C</b>
7960	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	99	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.654.795,83	C	2.943.882,66	2.676.678,66	4.387.591,83	C
<b>3509</b>	<b>8.2.1.1.2.00.00.00.00.00</b>	99	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPRO</b>	<b>558.667,98</b>	<b>C</b>	<b>2.031.171,56</b>	<b>1.913.291,90</b>	<b>440.788,32</b>	<b>C</b>
7962	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	99	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPRO	558.667,98	C	2.031.171,56	1.913.291,90	440.788,32	C
<b>3510</b>	<b>8.2.1.1.3.00.00.00.00.00</b>	99	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPRO</b>	<b>861.440,27</b>	<b>C</b>	<b>2.636.965,10</b>	<b>2.469.967,55</b>	<b>694.442,72</b>	<b>C</b>
6084	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	621.685,33	C	2.164.568,85	2.036.707,24	493.823,72	C
6085	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	236.160,25	C	468.801,56	430.664,71	198.023,40	C
6086	8.2.1.1.3.03.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	3.594,69	C	3.594,69	2.595,60	2.595,60	C
<b>3511</b>	<b>8.2.1.1.4.00.00.00.00.00</b>	99	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZAD</b>	<b>25.592.600,21</b>	<b>C</b>	<b>9.786,99</b>	<b>2.705.826,33</b>	<b>28.288.639,55</b>	<b>C</b>

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

10612	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.977.460,75	C	9.153,77	2.162.442,72	22.130.749,70	C
10613	8.2.1.1.4.02.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	4.124.903,09	C	633,22	470.138,97	4.594.408,84	C
10617	8.2.1.1.4.99.00.00.00.00	99	A	DEMAIS UTILIZAÇÕES	1.490.236,37	C	-	73.244,64	1.563.481,01	C
<b>3521</b>	<b>8.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>C</b>	<b>16.013.875,93</b>	<b>16.013.875,93</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>C</b>
<b>3522</b>	<b>8.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>C</b>	<b>16.013.875,93</b>	<b>16.013.875,93</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>C</b>
<b>3523</b>	<b>8.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL OR</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>C</b>	<b>16.013.875,93</b>	<b>16.013.875,93</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>C</b>
<b>8137</b>	<b>8.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	<b>33.350.000,00</b>	<b>C</b>	<b>10.314.225,57</b>	<b>10.314.225,57</b>	<b>33.350.000,00</b>	<b>C</b>
<b>8138</b>	<b>8.2.2.1.1.01.01.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	<b>12.344.114,45</b>	<b>C</b>	<b>10.277.705,19</b>	<b>8.335.813,38</b>	<b>10.402.222,64</b>	<b>C</b>
8139	8.2.2.1.1.01.01.01.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONIVEL	12.344.114,45	C	10.277.705,19	8.335.813,38	10.402.222,64	C
<b>8140</b>	<b>8.2.2.1.1.01.02.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	<b>21.005.885,55</b>	<b>C</b>	<b>36.520,38</b>	<b>1.978.412,19</b>	<b>22.947.777,36</b>	<b>C</b>
8141	8.2.2.1.1.01.02.01.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESERVADO	35.816,50	C	32.902,29	65.332,29	68.246,50	C
<b>8142</b>	<b>8.2.2.1.1.01.02.02.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EXECUÇÃO</b>	<b>20.970.069,05</b>	<b>C</b>	<b>3.618,09</b>	<b>1.913.079,90</b>	<b>22.879.530,86</b>	<b>C</b>
8143	8.2.2.1.1.01.02.02.01.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	20.970.069,05	C	3.618,09	1.913.079,90	22.879.530,86	C
<b>8148</b>	<b>8.2.2.1.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCI</b>	<b>34.382.000,00</b>	<b>C</b>	<b>5.699.650,36</b>	<b>5.699.650,36</b>	<b>34.382.000,00</b>	<b>C</b>
8149	8.2.2.1.1.02.01.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIA	8.124.619,29	C	5.699.650,36	3.987.742,60	6.412.711,53	C
8150	8.2.2.1.1.02.02.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIA	26.257.380,71	C	-	1.711.907,76	27.969.288,47	C
<b>3531</b>	<b>8.2.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>	<b>101.300,62</b>	<b>101.300,62</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>
<b>3532</b>	<b>8.2.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CO</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>	<b>101.300,62</b>	<b>101.300,62</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>
<b>8155</b>	<b>8.2.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CO</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>	<b>101.300,62</b>	<b>101.300,62</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>
8156	8.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	236.300,62	C	101.300,62	31.650,67	166.650,67	C
8157	8.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	633.699,38	C	-	69.649,95	703.349,33	C
<b>3563</b>	<b>8.9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTROS CONTROLES</b>	<b>110.095,45</b>	<b>C</b>	<b>30.192,60</b>	<b>39.764,95</b>	<b>119.667,80</b>	<b>C</b>
<b>3564</b>	<b>8.9.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS</b>	<b>110.095,45</b>	<b>C</b>	<b>30.192,60</b>	<b>39.764,95</b>	<b>119.667,80</b>	<b>C</b>
<b>6239</b>	<b>8.9.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VAL</b>	<b>110.095,45</b>	<b>C</b>	<b>30.192,60</b>	<b>39.764,95</b>	<b>119.667,80</b>	<b>C</b>
<b>6240</b>	<b>8.9.1.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>	<b>110.095,45</b>	<b>C</b>	<b>30.192,60</b>	<b>39.764,95</b>	<b>119.667,80</b>	<b>C</b>
6241	8.9.1.2.1.01.00.00.00.00	-	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	11.311,55	C	15.202,30	9.572,35	5.681,60	C
6242	8.9.1.2.1.02.00.00.00.00	-	A	ADIANTAMENTOS A APROVAR	-	C	14.990,30	14.990,30	-	C
6243	8.9.1.2.1.03.00.00.00.00	-	A	ADIANTAMENTOS APROVADOS	91.778,05	C	-	14.990,30	106.768,35	C
6246	8.9.1.2.1.06.00.00.00.00	-	A	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	7.005,85	C	-	212,00	7.217,85	C
<b>Total Geral</b>					<b>-</b>	<b>C</b>	<b>55.774.881,41</b>	<b>55.774.881,41</b>	<b>-</b>	<b>C</b>

GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA  
Contador  
CRC 85.370

GIVAGO BITENCOURT RIBEIRO  
Presidente da CMVSM  
CPF 010.502.520-80